



Notícia gera indenização de R\$ 10 mil para delegado em SP

03/02/2004

O *Jornal Popular* foi condenado a indenizar o delegado de Polícia — Claudio Gobetti — em R\$ 10 mil por danos morais. A punição foi imposta por causa da notícia intitulada “Filho de seccional é preso no ABC”. A sentença da juíza substituta Cibeles Frigi Rodrigues Rizzi, da 4ª Vara Cível de Limeira (SP), foi publicada na sexta-feira (30/1). Ainda cabe recurso.

O delegado, representado pelos advogados **Paulo Esteves** e **Sérgio Toledo**, alegou que sofreu humilhações depois que a notícia foi publicada. Argumentou que o seu filho, estudante de Direito, foi detido por portar droga para consumo próprio. Na notícia, constou que o estudante foi preso com arma e droga para tráfico. Gobetti também reclamou de ter tido sua foto publicada no jornal.

A defesa afirmou que apenas noticiou fatos divulgados em sites da Internet. Argumentou que não agiu com dolo ou má-fé, mas apenas teve a intenção de informar seus leitores. Os argumentos foram rejeitados.

“Observe-se que, o fato de a matéria em questão ter baseado-se em informações obtidas junto a sites como o da Agência do Estado e o da EPTV Campinas, filiada local da Globo, não afasta a falta de cautela do jornalista ao publicar matéria errônea envolvendo o nome de Autoridade Policial”, afirmou a juíza.

De acordo com ela, o jornal deveria “ter adotado cuidados para ajustar à verdade aquela notícia obtida via *internet*, bem como ter adotado a cautela de não publicar a imagem do autor juntamente com a notícia errônea a respeito de seu filho”.

Processo nº 270/02

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-fev-03/noticia_gera_indenizacao_10_mil_delegado_sp/